

## ERRATA DO DESCRITIVO DE PROCESSO SELETIVO

**CARGO/FUNÇÃO: INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – MODALIDADE HORISTA**  
**LOTAÇÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MINEIROS.**  
**DESCRITIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac/GO por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, torna público a presente ERRATA DO DESCRITIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023, para retificar o campo “Pré-Requisitos” constante no Anexo III - referente ao segmento: Meio Ambiente.

Dessa forma, **onde se lê:**

SEGMENTO: MEIO AMBIENTE

CURSOS/UNIDADES CURRICULARES: Técnico em Agronegócio: Agronegócio/ Agricultura Familiar/Cadeias Produtivas e de Grandes Culturas/ Impactos Ambientais/ Gestão Ambiental/ Cooperativismo e Associativismo e afins.

Pré-Requisitos: Formação superior completa em Tecnólogo em Gestão do Agronegócio, e/ou Agronomia, e/ou Engenharia Agrônômica, e/ou Zootecnia, e/ou Medicina Veterinária ou afins, com diploma de conclusão de Curso emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura; Desejável especialização na área; Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área e/ou na área de ensino; **Registro da profissão regularizado no Conselho Regional da Categoria – CREA.** Domínio em segmentos das cadeias produtivas do setor agropecuário, funcionamento da agricultura familiar e da agricultura patronal, tecnologias no agronegócio; Conhecimento em Informática (Pacote Office, Internet); Facilidade de comunicação, senso de organização, disciplina e planejamento; Habilidade para o trabalho em equipe; Proatividade e dinamismo.

**Leia-se:**

SEGMENTO: MEIO AMBIENTE

CURSOS/UNIDADES CURRICULARES: Técnico em Agronegócio: Agronegócio/ Agricultura Familiar/Cadeias Produtivas e de Grandes Culturas/ Impactos Ambientais/ Gestão Ambiental/ Cooperativismo e Associativismo e afins.

Pré-Requisitos: Formação superior completa em Tecnólogo em Gestão do Agronegócio, e/ou Agronomia, e/ou Engenharia Agrônômica, e/ou Zootecnia, e/ou Medicina Veterinária ou afins, com diploma de conclusão de Curso emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura; Desejável especialização na área; Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área e/ou na área de ensino; **Registro da profissão regularizado no Conselho Regional da respectiva Categoria.** Domínio em segmentos das cadeias produtivas do setor agropecuário, funcionamento da agricultura familiar e da agricultura patronal, tecnologias no agronegócio; Conhecimento em Informática (Pacote Office, Internet); Facilidade de comunicação, senso de organização, disciplina e planejamento; Habilidade para o trabalho em equipe; Proatividade e dinamismo.

Goiânia, 06 de abril de 2023.  
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração  
Gerência de Gestão de Pessoas